

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca do andamento dos trâmites para a municipalização de segmento da BR-364/MT, na extensão da Avenida Fernando Corrêa da Costa, KM 10, bairro São Francisco, em frente à Copagas com a finalidade de transferência de jurisdição ao Município de Cuiabá/MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é o estágio atual dos trâmites administrativos e institucionais para a municipalização do referido segmento da BR-364/MT, na extensão da Avenida Fernando Corrêa da Costa, KM 10, bairro São Francisco, em frente à Copagas, no perímetro urbano de Cuiabá?
2. Há tratativas formais em andamento entre o Município de Cuiabá, o Governo do Estado de Mato Grosso e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para a transferência da jurisdição do trecho ao Município? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos, termos ou protocolos firmados.
3. Previsão de realização de visita técnica para análise e possível alteração da rotatória localizado na BR-364/MT na extensão da Avenida Fernando Corrêa da Costa, KM 10, bairro São Francisco, em frente à Copagas?



4. Existe previsão de prazo para conclusão do processo de transferência da jurisdição e efetiva municipalização do referido trecho?
5. Após a municipalização, quais órgãos municipais serão responsáveis pela gestão, manutenção, fiscalização e sinalização da via?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca do andamento dos trâmites para a municipalização do trecho da BR-364/MT correspondente à extensão da Avenida Fernando Corrêa da Costa, no KM 10, bairro São Francisco, bem como sobre a possível alteração da rotatória existente nas proximidades da Copagaz.

Ressalta-se que a atual configuração viária não condiz mais com a nova realidade urbanística da região, sobretudo em razão da implantação de novos empreendimentos residenciais, especialmente os condomínios desenvolvidos pelas empresas.

Moradores desses empreendimentos relatam dificuldades de acesso e mobilidade, sendo frequentemente obrigados a percorrer longas distâncias para realizar retornos no sentido centro, deslocando-se até áreas mais distantes para efetuar o contorno. Tal situação gera transtornos, aumento no tempo de deslocamento, maior consumo de combustível e riscos à segurança viária, tanto para motoristas quanto para pedestres.

Diante desse cenário de crescimento urbano e aumento significativo do fluxo de veículos, torna-se fundamental compreender se o Município já possui tratativas ou estudos para municipalização do trecho e para eventual readequação da rotatória, de forma a garantir maior segurança, fluidez e eficiência no tráfego local.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).



Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 05 de março de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

